



**PORTARIA Nº 032/2019
DE 19 DE MARÇO DE 2019**

“Altera lotação de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de re lotação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **FABIANE DOS SANTOS ANDRADE**, inscrita no CPF nº 007.368.655-78, ocupante do cargo de Professora Nível I, Matrícula nº 694, com carga horária de 25 horas semanais. A partir desta data a referida servidora passará a desempenhar suas atividades laborativas na EMEF Roberto Santos, situada no Distrito Duas Serras, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**